



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

PORTARIA Nº 310 DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 460, de 20/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

RETIFICAR a Portaria Nº 293 de 14/09/2018, que concede o adicional de insalubridade ou periculosidade sobre o vencimento do cargo efetivo, no percentual discriminado, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade Nº **26430-000.034/2018/2018-CSQVP/SEST**, Processo Nº 23200.000371.2018-78 do Campus Petrolina Zona Rural.

Onde se lê:

Matrícula SIAPE	Servidor	Localização	Vigência	Adicional/ Percentual
1179203	Cícero Antônio de Sousa Araújo	Laboratório de análise química e física de solo e planta	05/02/2018	10%

Leia-se:

Matrícula SIAPE	Servidor	Localização	Vigência	Adicional/ Percentual
1179203	Cícero Antônio de Sousa Araújo	Laboratório de análise química e física de solo e planta.	06/09/2018	10%

Os demais termos citados nesta portaria permanecem inalteradas.

[assinatura]

Jane Oliveira Perez
Diretora Geral
Campus Petrolina Zona Rural
IF SERTÃO-PE